



INFORMES TÉCNICOS

INFORME TECNICO Nº 02/2025

Instrução Normativa INDEA-MT nº 001/2025 que **altera dispositivos da Instrução Normativa nº 002/2024.**

Contextualização.

A **Instrução Normativa INDEA-MT nº 01, de 18 de janeiro de 2025**, trouxe alterações importantes em relação à **Instrução Normativa INDEA-MT nº 02, de 19 de julho de 2024.**

Confira as mudanças:

✓ **Alterações no Art. 3º:**

•Modificação no §1º: A **receita agrônômica** agora deve **ser expedida em vias físicas ou digitais**. O usuário e o estabelecimento comercial devem manter essas receitas à disposição dos órgãos fiscalizadores por um prazo de **dois anos**, contados da data de sua emissão.

✓ **Alterações no Art. 4º:**

•Modificação no caput e no inciso IX: A receita, específica para cada cultura **ou** alvo biológico, deve conter, obrigatoriamente:
•IX - A data de emissão, identificação e assinatura do profissional.

✓ **Alterações no Art. 5º:**

•Modificação no §4º: A **Receita Agrônômica Complementar** também deve ser expedida **em vias físicas ou digitais**. O usuário e o emissor devem manter essas receitas à disposição dos órgãos fiscalizadores por **dois anos**, contados da data de sua emissão.

Essas alterações visam assegurar maior conformidade e controle sobre as receitas agrônômicas no estado de Mato Grosso.

Para saber mais acesse: [Instrução Normativa INDEA-MT nº 001/2025.](#)

Sistema OCB/MT, 20/02/2025.



OBSERVATÓRIO DO
COOPERATIVISMO
DE MATO GROSSO



Sistema **OCB/MT**
FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

Para mais informações:

Área Técnica Agro – Schirle Rigoni
Schirle.rigoni@ocbmt.coop.br
(65) 3648-2464